

O Gestor participou em 16/12/2016 da Assembleia Geral de Debenturistas da décima quinta emissão de debêntures de ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. para deliberar sobre a ordem do dia: (A) reorganização societária a ser realizada pela Emissora, pela Brasiliana Participações e pela AES Elpa S.A.; (B) em decorrência da realização da Reestruturação, o consentimento prévio para a realização da reorganização societária, de forma que nenhum inadimplemento, pela Emissora, seja configurado; (C) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas; e (b) celebrar todos os contratos, aditamentos, conforme o caso, e realizar todos os atos societários necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

Estavam presentes debenturistas representando 91,99% das debêntures em circulação. Instalada a Assembleia, os debenturistas aprovaram, por unanimidade:

(A) a Reestruturação;

(B) o consentimento prévio para a realização da Reestruturação, de forma que nenhum inadimplemento, pela Emissora, seja configurado;

(C) o condicionamento à aprovação das matérias descritas nas Deliberações (A) e (B) acima ao pagamento, pela Emissora, de prêmio equivalente a 2%;

(D) a autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para que possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas; e (b) celebrar todos os contratos, aditamentos, conforme o caso, e realizar todos os atos societários necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

DELIBERAÇÃO:

O Gestor votou favoravelmente à ordem do dia considerando o prêmio a ser pago pela Emissora.

FUNDO	CNPJ
Águila Fundo de Investimento Multimercado	03.369.970/0001-57